

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANGELINA SALES DAGA, RG 3.640.963, Servente, padrão 4-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 1-1 até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HERMILA DUCE ARAUJO DA CUNHA CAMARGO, RG 3.251.710, Procurador do Estado, Nível II, padrão 10-A, da Secretaria da Justiça, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A., até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços, junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria da Administração

NORMA FERRIGUINO VISCONTI RAMOS DE ALMEIDA, RG 3.615.061, Escrivão, padrão 9-A, da Secretaria da Fazenda;

Secretaria da Cultura

MARIA SILVIA DE CAMPOS ANGERAMI, RG 7.253.392, Assistente Técnico de Planejamento e Controle I, padrão 4-A da Secretaria de Relações do Trabalho;

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

NILTON PINHAL NUNES DE CARVALHO, RG 4.979.971, Investigador de Polícia I, padrão 7-A, da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria de Esportes e Turismo

SEBASTIANA DA CRUZ FERREIRA, RG 3.821.684, Servente, padrão 2-A, da Secretaria da Cultura;

Superintendência de Controle de Endemias-SUCEN

JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, RG 2.741.509, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-C, do Departamento Regional de Saúde do Vale do Paraíba, Centro de Saúde de Jacareí, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

Casa Civil do Gabinete do Governador

ARMANDO SOARES, RG 1.717.794, Inspetor de Alunos, padrão 2-D (situação antiga), da Secretaria da Educação;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Governo do Estado da Bahia

Proc. FI-2759-82-SE

MARIZILDA GUIMARÃES LEMOS MARTINS, RG 5.514.002, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), na Prefeitura Municipal de Tanhaçu;

Governo do Estado de Minas Gerais

Proc. FI-2742-82-SE

ANGELA MARIA JUNQUEIRA DE SOUZA, RG 7.544.698, Professor III, padrão 5-A, na Prefeitura Municipal de Conquista, a partir de 31-3-82;

Governo do Estado do Paraná

Proc. FI-2882-82-SE

MARIA APARECIDA ZAMBALDI SILVA, RG 4.760.818, Professor I, padrão 3-A, na Prefeitura Municipal de Nova Lina, a partir de 3-5-82;

Governo do Estado de Sergipe

Proc. FI-2757-82-SE

MARILDA PARO SACCANI ZERBATTI, RG 4.251.913, Professor I, padrão 3-A, da EEPG "Batuira" e Professor III, padrão 5-A, da EEPG "Calmon Viana", ambas em Poá, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de 19 cargo e com prejuízo dos vencimentos e vantagens de 29 cargo;

Prefeitura Municipal de Adolfo

Proc. FI-2749-82-SE

ADAILZA ANTONIA TONON CALZETA, RG 6.453.519, Professor III, padrão 5-A, a partir de 23-4-82;

Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

Proc. FI-2740-82-SE

FUSAE ITO CABRAL, RG 4.393.566, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-4-82;

Prefeitura Municipal de Cerquilha

Proc. FI-2431-82-SE

SONIA MARIA SCUDELER MAGALHÃES LIMA, RG 6.794.648, Professor I, padrão 1-A, a partir de 16-4-82;

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

Proc. FI-2739-82-SE

DALVA FERRO, RG 5.706.337, Professor I, padrão 1-A, a partir de 19-5-82;

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Proc. FI-1267-82-SE

MARIA TEREZA FANTINI CAPELARI, RG 5.223.635, Professor III, padrão 5-A, a partir de 1-4-82;

Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista

Proc. FI-2752-82-SE

ANTONIO CELIDÔNIO RUETTE, RG 1.408.917, Diretor de Escola, padrão 20-D, a partir de 5-4-82;

Prefeitura Municipal de Parapuã

Proc. FI-2707-82-SE

MARIA APARECIDA REINALDO MARINS, RG 5.792.905, Professor III, padrão 5-A, a partir de 12-4-82;

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Proc. FI-2722-82-SE

FÁTIMA VANINI MARTINS, RG 6.116.848, Professor III, padrão 5-A;

Prefeitura Municipal de Santos

Proc. FI-2723-82-SE

ACHILLES GERMANO VIADANA, RG 3.414.974, Professor III, padrão 5-A, a partir de 1-5-82;

Prefeitura Municipal de Sebastianópolis do Sul

Proc. FI-2756-82-SE c/ap. SAI-12.398-82

ATYS TERFUSS CAMPBELL, RG 3.290.057, Professor III, padrão 7-A, a partir de 5-5-82;

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Proc. FI-2430-82-SE

ANA MARIA COUTINHO VIANNA LIMA, RG 4.456.508, Professor I, padrão 1-A, a partir de 25-3-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MYRTES TUPINAMBÁ BRASIL DUARTE CALVITTI, RG 1.965.181, Diretor de Escola, padrão 13-D, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo André, a partir de 3-5 e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar, tornando insubsistente a resolução publicada a 23-1-82, na parte em que, prorrogou o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de Santo André, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 42-A, da L.C. 201-78, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, bem como tendo o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de IVONE DE PAULA FREITAS CASTRO, RG 4.842.056, Professor I, padrão 6-C, da EEPG "Prof.ª Maria Porcília Cunha" com carga suplementar na EEPG (Emergencial) da Fazenda La goa, ambas em Miguelópolis, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, fazendo jus inclusive a carga suplementar que ministara, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Miguelópolis, a partir de 1-4 e até 31-12-1982, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com o item 2 da Cláusula Segunda do convênio celebrado entre a Secretaria da Educação e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, frequentarem curso de habilitação nas Áreas Específicas da Educação Especial, junto à Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação de Marília, da referida Universidade, no período de 1-3 a 31-12-82:

ELENIR LEONARDO, RG 6.124.926, Professor I, SQC-II-QM, padrão 2-A, da EEPG "Prof. Elyo Ferreira de Castro, 18a. DE. DRECAP-3, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

MARCIA REGINA PAES CAVALCANTE FACCHINE, RG 4.793.450, Professor III, SQC-II-QM, padrão 7-A, da EEPG "Prof.ª Maria Stella de Cerqueira César", em Marília, DE e DRE de Marília, em jornada integral de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 4 horas semanais de trabalho;

MARIA DE LOURDES ESPINHA DA SILVA, RG 6.174.474, Professor I, SQC-II-QM, padrão 1-A, da EEPG "Galileu Menon", 8a. DE. DRECAP-2, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

ESTER RIBEIRO DA SILVA HORTENSE, RG 5.039.379, Professor III, SQC-II-QM, padrão 8-A, da EEPG "Gabriel Monteiro da Silva", em Marília, DE e DRE de Marília, em jornada integral de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 4 horas semanais de trabalho;

MARIA REGINA E SILVA, RG 7.461.548, Professor I, SQC-II-QM, padrão 1-A, da EEPG do Jardim Guilhermina, 2a. DE de Guarulhos, DRE Norte, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

CLEIDE GRADIN BASTAZINI, RG 3.723.387, Professor III, SQC-II-QM, padrão 6-A, da EEPG "Augusto Castanho", em Piracicaba, DE de Piracicaba, DRE de Campinas, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 7 horas semanais de trabalho;

EUTÁLIA BATTAIOLA, RG 2.569.220, Professor I, SQC-II-QM, padrão 6-B, da EEPG "José Alfredo de Almeida", em Marília, DE e DRE de Marília, em jornada integral de trabalho docente;

MARIA AMÉLIA RUBIRA CARPI, RG 4.770.643, Professor I, SQC-II-QM, padrão 2-A, da EEPG (Agrupada) do 3º Macuco, em Marília, DE e DRE de Marília, em jornada integral de trabalho docente;

DORIS DE FÁTIMA SOLANO, RG 8.772.853, Professor I, SQC-II-QM, padrão 1-A, da EEPG "Prof.ª Palmira Grassiotto Ferreira da Silva", 28a. DE de São Bernardo do Campo, DRE Sul, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

MARIA CECILIA CAMPOS PALVA, RG 4.931.324, Professor I, SQC-II-QM, padrão 2-A, da 2a. EEPG de Pompéia, DE e DRE de Marília, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

APARECIDA ZACARIAS CECILIATO, RG 4.739.347, Professor I, SQC-II-QM, padrão 5-A, da EEPG "Joaquim Gonçalves de Oliveira", em Assis, DE de Assis, DRE de Marília, em jornada integral de trabalho docente;

MIRLEI DE LOURDES SANTOS ABREU SOUSA, RG 4.103.752, Professor I, SQC-II-QM, padrão 5-A, da EEPG "Lucas Thomaz Menk", em Assis, DRE de Marília, em jornada parcial de trabalho docente;

GUIONAR DIAS PEDROZO, RG 4.761.575, Professor I, SQC-II-QM, padrão 3-A, da EEPG "Conego Francisco Ferreira Delgado Junior", em Lençóis Paulista, DRE de Bauru, em jornada integral de trabalho docente;

MARIA CAROLINA FIORAVANTI FERNANDES, RG 3.680.736, Professor III, SQC-II-QM, padrão 5-A, da EEPG "Maria Doroteia Joaquina de Seixas", em Marília, DE e DRE de Marília, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 4 horas semanais de trabalho;

ALDEICIDA ZANDONADI SCHMIDT, RG 4.759.466, Professor I, SQC-II-QM, padrão 8-B, da EEPG "José Augusto Bartholo", em Marília, DE e DRE de Marília, em jornada parcial de trabalho docente;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com o item 1 da Cláusula Segunda do Convênio celebrado entre a Secretaria da Educação e a Universidade Metodista de Piracicaba, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, frequentarem curso de habilitação na Área de Educação Especial, junto à referida Universidade, no período de 9-3 a 31-12-82:

ANTONIO TADEU CALIFE CORREA, RG 5.326.263, Professor III, SQC-II-QM, padrão 7-A, da EEPG "Prefeito José Ribeiro", em Jales, DRE de São José do Rio Preto, em jornada integral de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 3 horas semanais de trabalho;

WALDEREZ APARECIDA PAVANELLI OLIVO, RG 3.006.218, Professor I, SQC-II-QM, padrão 6-C, da EEPG "Prof. Gabriel Pozzi", em Limeira, DRE de Campinas, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

CELIA TOLOTO FERREIRA, RG 3.178.286, Professor I, SQC-II-QM, padrão 6-A, da EEPG "Prof. Benedito Nascimento Rosas", em Mogi Mirim, DRE de Campinas, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

MARIA DE FÁTIMA GALHARDO LOPES, RG 7.246.127, Professor I, SQC-II-QM, padrão 1-A, da EEPG do Jardim Santa Cruz, em Itapevica da Serra, DRE/OESTE, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

ÁUREA CASSETTARI CÂMARA, RG 2.816.216, Professor I, SQC-II-QM, padrão 10-B, da EEPG "Emiliano Augusto Cavalcanti de Albuquerque e Melo", 12a. DE., DRECAP-3, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

NAIR MARTINS GIMENEZ, RG 5.305.151, Professor I, SQC-II-QM, padrão 1-A, da EEPG "Prof. Dr. Geraldo Campos Moreira", 9a. DE., DRECAP-2, em jornada parcial de trabalho docente;

CELIA REGINA MATHEUS, RG 4.875.659, Professor I, SQC-II-QM, padrão 3-A, da EEPG (Isolada) do Bairro do Barreirinho, em Bebedouro, DRE de Ribeirão Preto, em jornada parcial de trabalho docente;

ELENITA DA SILVA FARIAS, RG 3.048.292, Professor I, SQC-II-QM, padrão 1-A, da EEPG "Gofredo Teixeira da Silva Telles", 2a. DE de São Bernardo do Campo, DRE/SUL, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

SHIGUEKO TANAKA, RG 1.594.032, Professor I, SQC-II-QM, padrão 7-C, da 2a. EEPG do Jardim São Vicente, 33a. DE. de Carapicuíba, DRE/OESTE, em jornada parcial de trabalho docente;

MARIA JOSÉ CAMARGO, RG 4.784.823, Professor I, SQC-II-QM, padrão 2-A, da EEPG "Brazília Tondil de Lima", 2a. DE de São Bernardo do Campo, DRE/SUL, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

JUDITH GAIOTTO BRAGA, RG 4.786.708, Professor I, SQC-II-QM, padrão 4-A, da EEPG "Dr. Gaspar Ricardo Junior", em Votorantim, DRE de Sorocaba, em jornada parcial de trabalho docente;

MARIA DE LOURDES BERNARDES GAYOTTO MACHIA, RG 4.935.760, Professor I, SQC-II-QM, padrão 1-A, da 4a. EEPG (Isolada) da Fazenda Conceição, em Itú, DRE de Sorocaba, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

MARIA JOSÉ FONTANA D'AVOGLIO, RG 5.725.465, Professor I, SQC-II-QM, padrão 1-A, da EEPG do Jardim Residencial Roberto Selmi Dei, em Araraquara, DRE de Ribeirão Preto, em jornada parcial de trabalho docente;

BEATRIZ ROMANO DA SILVA TEIXEIRA, RG 4.794.187, Professor I, SQC-II-QM, padrão 1-A, da EEPG (Isolada) da Fazenda Linda Paisagem, em Santa Cruz do Rio Pardo, DRE de



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Presles Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser eluída com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Marília, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, II, da L.C. 201-78, combinado com o item 4, II, da Cláusula Segunda do Convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, pela sua Secretaria da Educação e a Fundação Padre Anchieta, Centro Paulista de Rádio e TV. Educativas, objetivando a realização de programa de Natureza Técnico-Pedagógico, destinado a Alunos de Ensino de 1º Grau, através de Rádio e TV., o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à referida Fundação:

de 11-2 a 31-12-82

MARIA NAIR MOREIRA REBELO, RG 914.262, Professor III, SQC-II-QM, padrão 10-D, da EEPG "Marechal Deodoro", 12a. DE. DRECAP-3, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho;

LEILA HADDAD SAWAYA, RG 3.513.380, Professor III, SQC-II-QM, padrão 8-A, da EEPG "Prof. Luiz Gonzaga Righini", 2a. DE. da Capital, DRECAP-1, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho;

JOSÉ AUGUSTO CORDEIRO, RG 1.648.311, Professor III, SQC-II-QM, padrão 11-D, da EEPG "Frontino Guimarães", 3a. DE., DRECAP-1, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho;

CLOVIS OSVALDO GREGORIN, RG 3.132.428, Professor III, SQC-II-QM, padrão 43-A (situação antiga), da EEPG "Prof. Gualter da Silva", 15a. DE., DRECAP-3, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 10 horas semanais de trabalho;

IVANETE TOSI ARAUJO SILVA, RG 2.112.249, Professor III, SQC-II-QM, padrão 11-C, da EEPG "Prof. Alberto Levy", 14a. DE., DRECAP-3, em jornada completa de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 14 horas semanais de trabalho;

TEREZINHA DE ALMEIDA ARCO E FLESA, RG 1.624.541, Professor III, SQC-II-QM, padrão 6-A, da EEPG "Marechal Bittencourt", 31a. DE. de Osasco, DRE/OESTE, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 10 horas semanais de trabalho;

MARIA REGINA DE MAGALHÃES CIPARRONE MELLO, RG 2.285.311, Professor III, SQC-II-QM, padrão 9-B, da EEPG "Prof. Antonio Alves Cruz", 13a. DE., DRECAP-3, em jornada completa de trabalho docente;

NELI ROBLES REIS BACELLAR, RG 2.457.037, Professor III, SQC-II-QM, padrão 9-B, da EEPG "Anhanguera", 12a. DE., DRECAP-3, em jornada completa de trabalho docente;

SANDRA LUCIA LOPES LIMA, RG 13.129.054, Professor III, SQC-II-QM, padrão 6-A, da EEPG "Prof.ª Martha Figueira Netto da Silva", 16a. DE., DRECAP-3, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho;

SELEIDA DE OLIVEIRA BAPTISTA, RG 2.283.334, Professor III, SQC-II-QM, padrão 8-C, da EEPG "Toledo Barbosa", 3a. DE., DRECAP-1, em jornada completa de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 14 horas semanais de trabalho;

TAKACO KONDO, RG 2.351.964, Professor III, SQC-II-QM, padrão 9-B, da EEPG "Fernão Dias Paes", 13a. DE., DRECAP-3, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho;

ODAIR BENEDITO CARVALHO, RG 2.496.360, Professor III, SQC-II-QM, padrão 10-C, da EEPG "Almirante Barroso", 16a. DE., DRECAP-3, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 10 horas semanais de trabalho;

SAULO DE ALMEIDA, RG 3.203.216, Diretor de Escola, SQC-II-QM, padrão 19-D, da EEPG da Olaria do